

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SOBRE: o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 144/2010, de autoria do Edil Benedito de Jesus Oleriano, que dispõe sobre a sinalização de vagas para deficientes, rebaixamento de guia para cadeirantes e lombo faixas em frente aos Templos Religiosos e Igrejas de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 22 de setembro de 2010.

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Presidente

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro